



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Fones: (0 - 43) 556-1222 e 556-1452  
CEP 86.460-000 - CNPJ 75.743.567 / 0001-57

## PROJETO DE LEI Nº 004/2001.

Altera o Anexo VI (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Municipal nº 22/93, de 25/10/93.

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aprovou e eu, Edeval Soares Nogueira – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescido ao Quadro de Cargos Provimento Efetivo do Sistema de Carreira do Município, Anexo VI, da Lei Municipal 22/93, de 25/10/93, o cargo de Professor com Magistério, com 70 vagas, com a carga horária semanal de 20 horas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 2 dias do mês de março do ano de 2001.

EDEVAL SOARES NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 02 Discussão e Votação  
por unanimidade

Sala das Sessões, 02/03/2001

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

Aprovado em 02 Discussão e Votação  
por unanimidade

Sala das Sessões, 12/03/01

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_